



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Portarias.....	03 a 04.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.897, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MAGNA SOUZA OLIVEIRA CABRAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 22 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 42, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração do Servidor Público Municipal **DANILLO SILVA PALMEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal DANILLO SILVA PALMEIRA, apresentou o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV solicitando o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZA o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.08.2022, ao Servidor Público Municipal DANILLO SILVA PALMEIRA, matrícula 27814, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do §1º do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais. Licença concedida através da Portaria nº 103, de 31.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 24 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 43, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração da Servidora Pública Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, apresentou o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV solicitando o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º. AUTORIZA o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 22.08.2022, a Servidora Pública Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 6383, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do §1º do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais. Licença concedida através da Portaria nº 19, de 02.09.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, 24 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal